ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Projeto de Resolução nº.....de.....de.....

"Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Luziânia e dá nova redação ao § 2º do artº 38".

A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, decreta e eu, promulgo a seguinte R E S O L U Ç Ã O:

ARTº 1º - O Parágrafo 2º do artigo 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, passa a ter a seguinte redação:

"A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, reunir-se-á, ordinàriamente, no período de 1º a 5- de cada mês"

ARTº 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAIA DAS SESSÕES, da Câmara Municipal de Luziânia, aos 03 de novembro de 1974.

Presidente

Antônio do Espírito Santo Reis
1º Secretário.

Raimundo de Almeida
2º Secretário.

Designado o vereador Osman de Araujo Roriz, para emitir parecer.
Em 03-11-74

Antônio do Espírito Santo Reis

Raimundo de Almeida